



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 132/2021 – CM

Garça, 19 de março de 2021.

|                 |                                                        |
|-----------------|--------------------------------------------------------|
| Requerimento nº | 182/2021                                               |
| Vereador:       | Rodrigo Gutierrez                                      |
| Assunto:        | Implantação da Atividade Delegada no Distrito de Jafa. |

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia informou que, o Convênio prestes a ser assinado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, visa a regulamentação da Atividade Delegada no âmbito do Município e tem o objetivo inicial de atender as necessidades da Central de Monitoramento por Imagens, cujo serviço abrange toda a área do Município, incluindo o Distrito de Jafa.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA